



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução CIB Nº 140 de 18 de novembro de 2009.**

**Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para municípios da microrregião Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I - Portaria GM/MS Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006 - Contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;**

**II - Portaria GM/MS Nº 699 de 30 de março de 2006 - Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;**

**III - Portaria GM/MS Nº 204 de 29 de janeiro de 2007 - Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;**

**IV - Portaria GM/MS Nº 837 de 23 de abril de 2009 - Altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;**

**V - Portaria GM/MS Nº 2.198 de 17 setembro de 2009 - Transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.**

**VI - Proposição Operacional CGR Vale do Arinos Nº 011 de 27 de Outubro de 2009 - Projetos para Aquisição de Equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de Juara do Estado de Mato Grosso.**

**VI – Proposição Operacional CGR Vale do Arinos Nº 012 de 27 de Outubro de 2009 - Projetos para Aquisição de Equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica e da**



Centro Político Administrativo, Bl. 05  
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT  
Telefone: (0\*\*65) 3613-5409 – e-mail: [cb@ses.mt.gov.br](mailto:cb@ses.mt.gov.br)

  
M1



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de Novo Horizonte do Norte do Estado de Mato Grosso.

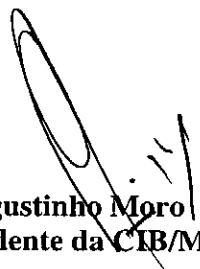
**VII - Proposição Operacional Nº 013 CGR Vale do Arinos de 27 de Outubro de 2009 - Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente – para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de Tabaporã do Estado de Mato Grosso.**

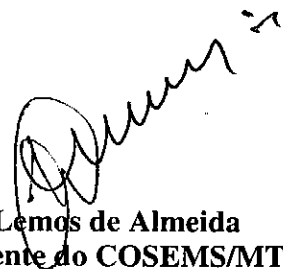
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para municípios da microrregião Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo I e II desta Resolução.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Cuiabá, 18 de novembro de 2009.**

  
**Augustinho Moro**  
**Presidente da CIB/MT**

  
**Mário Lemos de Almeida**  
**Presidente do COSEMS/MT**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 140 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.**

| <b>MUNICÍPIO</b>               | <b>UNIDADE BENEFICIADA</b>                                             | <b>CNES</b>    |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>JUARA -</b>                 | <b>HOSPITAL MUNIC DE JUARA HOSP MUNICIPAL ELIDIA MACHETTO SANTILLO</b> | <b>2392704</b> |
| <b>JUARA</b>                   | <b>PAM POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA CENTRO DE SAUDE</b>                 | <b>2392631</b> |
| <b>NOVO HORIZONTE DO NORTE</b> | <b>UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>                                        | <b>2392712</b> |
| <b>NOVO HORIZONTE DO NORTE</b> | <b>HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ KARA JOSÉ</b>                               | <b>2392720</b> |
| <b>TABAPORÁ</b>                | <b>CENTRO DE SAUDE UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA</b>                     | <b>2392836</b> |
| <b>TABAPORÁ</b>                | <b>CENTRO DE SAUDE PSF IV</b>                                          | <b>5969662</b> |
| <b>TABAPORÁ</b>                | <b>CENTRO DE SAUDE UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA II</b>                  | <b>3997529</b> |
| <b>TABAPORÁ</b>                | <b>HOSPITAL MUNICIPAL DE TABAPORA</b>                                  | <b>2392801</b> |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 140 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**Proposta para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Programa da Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.**

| Município               | Quantidade de Equipamentos solicitados |                                                     | Valor dos equipamentos  |                                                     | Valor Total |
|-------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|
|                         | Atenção Básica de Saúde                | Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada | Atenção Básica de Saúde | Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada |             |
| JUARA                   | 01                                     | 93                                                  | 68.900,00               | 285.050,00                                          | 353.950,00  |
| NOVO HORIZONTE DO NORTE | 38                                     | 54                                                  | 29.725,00               | 81.725,00                                           | 111.078,00  |
| TABAPORA                | 144                                    | 62                                                  | 69.114,00               | 99.199,00                                           | 168.313,00  |
| TOTAL                   | 183                                    | 209                                                 | 167.739,00              | 465.974,00                                          | 633.341,00  |